



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.628 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 237.159,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 237.159,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 237.159,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|--|----------------|
| 33.90.30.16.20 | Mats. dest. a Obras, inclusive de Reconst. e Reforma | R\$ 201.000,00 |
| 44.90.51.01.20 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 36.159,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.016 – Desapropriação de Áreas

ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|----------------|---|----------------|
| 45.90.61.01.20 | Desapropriação Necessária p/a Realização de Obras | R\$ 237.159,00 |
|----------------|---|----------------|

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 08 de novembro 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal